



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 167/2024/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7078424-76.2022.8.22.0001, considerando o Despacho (0049562218), constantes do Processo n. 0020.008816/2024-29, **retifica** o Edital n. 317/2021/SEGEp-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 252, de 23 de dezembro de 2021, em referência a homologação do resultado final do cargo de **Engenheiro Civil/Pimenta Bueno**, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEp-GCP, para contratação temporária de profissionais **Arquitetos, Engenheiros e Desenhistas Cadistas**, para atender a Secretaria de Estado da Educação, passando a vigorar conforme a seguir:

Arquitetos, Engenheiros/Ampla Concorrência.

INSC.	NOME	PCD	VAGA	1. Escolaridade	2. Cursos Específicos			3. Cursos Extracurriculares	4. Experiência Profissional		5. Certidões de Acervo Técnico	TOTAL	CLAS.
				Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área que concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área que concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Especialização na área que concorre, C.H mínima de 360h.	Cursos extracurriculares na área de engenharia, voltados para elaboração de projetos (Softwares), orçamentos, e atuação na área de educação.	Exercício profissional na área que concorre. Limite 10 anos.	Exercício profissional na área que concorre relacionada à construção/elaboração de projetos. Limite 10 anos.	Certidão de Acervo Técnico, na área de fiscalização, vistoria, execução, perícia e projeto de obras relacionadas à construção escolar. Máximo de 40 obras.		
				20 pontos	7 pontos	5 pontos	1,5 pontos (2 cursos) = 3 pontos	1 ponto por curso. Máximo 15 pontos.	1 ponto por ano. Máximo 10 pontos.	2 pontos por ano. Máximo 20 pontos	0,5 pontos por obra/projeto/ART. Máximo 20 pontos		
000948	TASSO FERNANDO GUEDES		ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20					4	8	10	42	1º
000932	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ*	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			1,5	14				35,5	2º
000660	LEANDRO RODRIGO MOMENTE*	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				15				35	3º
000865	ÉRIKA MERLIN	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			1,5	11				32,5	4º
000824	RAFAELA FIDELES TRAVAIM	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				7	2			29	5º
001054	REYNALDO STRUCKEL NETO	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			1,5	7				28,5	6º



Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
 Secretaria de Estado da Educação
 Gerência de Concursos e Posses

INSC.	NOME	PCD	VAGA	1. Escolaridade	2. Cursos Específicos			3. Cursos Extracurriculares	4. Experiência Profissional		5. Certidões de Acervo Técnico	TOTAL	CLAS.
				Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área que concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área que concorre.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Especialização na área que concorre, C.H mínima de 360h.	Cursos extracurriculares na área de engenharia, voltados para elaboração de projetos (Softwares), orçamentos, e atuação na área de educação.	Exercício profissional na área que concorre. Limite 10 anos.	Exercício profissional na área que concorre relacionada à construção/elaboração de projetos. Limite 10 anos.	Certidão de Acervo Técnico, na área de fiscalização, vistoria, execução, perícia e projeto de obras relacionadas à construção escolar. Máximo de 40 obras.		
				20 pontos	7 pontos	5 pontos	1,5 pontos (2 cursos) = 3 pontos	1 ponto por curso. Máximo 15 pontos.	1 ponto por ano. Máximo 10 pontos.	2 pontos por ano. Máximo 20 pontos	0,5 pontos por obra/projeto/ART. Máximo 20 pontos		
000483	MARIANE BARBOSA DE SOUSA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			3	5				28	7º
000424	GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				4				24	8º
000038	CARLOS FRANKLIN DOS REIS	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				2	2			24	9º
000474	CLEBER ADRIANO DA SILVA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				2	1			23	10º
000174	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			1,5	1				22,5	11º
000965	RAFAELA RODRIGUES ARRABAÇA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20			1,5					21,5	12º
000975	LETÍCIA MULLER ANDRES	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20				1				21	13º
001037	JANAINA JULIO FERREIRA	N	ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno	20								20	14º

Porto Velho – RO, 10 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas